

EDITAL FSBC n.º 10 - ESES - Ano letivo 2020/21

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Serviços de ação social

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Centro de Apoio Pedagógico/Centro de Recursos

Funções de colaboração a desempenhar: Monitor/a no Centro de Apoio Pedagógico; Mentoria e apoio à integração de estudantes.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Experiência na área da animação socioeducativa, nomeadamente na planificação e desenvolvimento de projetos. Experiência anterior nos projetos desenvolvidos pelo Centro, sobretudo, na área da mentoria e apoio à integração de estudantes.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01/ESES/2021	22 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021	2ª e 4ª feira das 17h às 19h	10	2	20	140h
02/ESES/2021	22 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021	3ª e 5ª feira das 17h às 19h	10	2	20	140h

*Dias e horário poderão ser ajustados

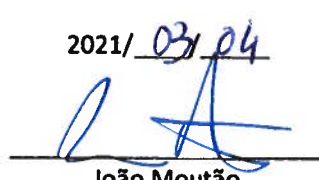
As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Aprovo
2021/ 03/ 04

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)



Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)



Data: 2021/02/12	O Responsável da Unidade Orgânica <i>Fernando</i>
------------------	--

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL